



Estado do Piauí

**PREFEITURA MUNICIPAL**

# JOSÉ DE FREITAS

## RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO (C/ FORÇA AUTORIZAÇÃO DESPESA)

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – PMJF/PI

NATUREZA/ATIVIDADE: PROVISÓRIA (LOCAL: PRAÇA DE EVENTO)

Valor/Autorizado = R\$ 1.000,00/Mês (Hum mil reais)

Período: Conforme definido no Projeto

Fundamento/Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021

NATUREZA PEDIDO: URGENTE

Diante das razões expostas na peça técnica jurídica administrativa (Parecer nº 019/2022), RATIFICO, tempo em que AUTORIZO a despesa e encaminhamento para finalização dos atos processuais, considerando ser de interesse público, atendidas que foram as exigências cautelares legais, inclusive quanto a limitação do valor e, no menor espaço de tempo, seja iniciada a execução em defesa dos interesses primários do requerente e da população envolvida.

Havendo direitos e obrigações no decorrer do período firmado no Projeto, seja expedido o correspondente contrato administrativo.

Cumpra-se as cautelas legais.

Publique-se, dando ao ato ampla transparência.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho 2022.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER – PMJF/PI**

Interveniente: MAGNO RIBEIRO SAMPAIO

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PMJF/PI**

Ciente: ROGER COQUEIRO LINHARES

**PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI**

Analisei o Processo Administrativo que contém o procedimento adotado para realização da despesa, com ele concordando, tendo em vista sua formalização conforme a lei vigente e o direito.

Maria Luiza da Silva Melo

**CONTROLADORA GERAL – PMJF/PI**